



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ**  
**CAPITAL NACIONAL DA SEMENTE DE SOJA**

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

<b>SECRETARIA:</b>	Fundo Municipal da Saúde
<b>OBJETO</b>	A presente Licitação tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços de diversas especialidades da área da Saúde, conforme detalhado a seguir: 2.1.1. Serviços de Fonoaterapia, mediante disponibilização de profissional fonoaudiólogo; 2.1.2. Serviços de Terapia Ocupacional, prestados por profissional habilitado em Terapia Ocupacional, todos os serviços deverão ser prestados em conformidade com as especificações constantes do Anexo "I" deste Edital.
<b>JUSTIFICATIVA</b>	A contratação se dá em razão de que o atendimento com fonoaudiólogo e terapeuta ocupacional está em crescente demanda, havendo nesse momento usuários do SUS aguardando na fila por atendimento e os profissionais que atualmente compõem o quadro de funcionários e terceirizados não estão sendo suficiente para atender toda a população, sendo necessário mais profissionais para atuarem junto à Secretaria de Saúde.
<b>VIGÊNCIA CONTRATUAL ESTIMADA</b>	10/08/2023 à 10/08/2024
<b>LOCAL DE ENTREGA:</b>	Município de Abelardo Luz
<b>DATA:</b>	12/07/2023
<b>VALOR DE REFERÊNCIA</b>	R\$
<b>INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS</b>	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	12001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTOS DE DESPESA	
<b>PREFEITO MUNICIPAL:</b>	Autorizo ao setor de licitações e a comissão de licitações procederem com a instauração, nos termos do art. 38 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes para aquisição do objeto supracitado. As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da dotação orçamentária, constante no orçamento do exercício vigente, devendo, esta Comissão observar todos os preceitos legais constantes da Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação atual.
Data: 12/07/2023	
<b>NERCI SANTIN</b> <b>Prefeito Municipal</b>	



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ**  
**CAPITAL NACIONAL DA SEMENTE DE SOJA**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO:** A presente Licitação tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços de diversas especialidades da área da Saúde, conforme detalhado a seguir:

2.1.1. Serviços de Fonoaterapia, mediante disponibilização de profissional fonoaudiólogo;

2.1.2. Serviços de Terapia Ocupacional, prestados por profissional habilitado em Terapia Ocupacional, todos os serviços deverão ser prestados em conformidade com as especificações constantes do Anexo "1" deste Edital.

**DADOS DOS SETORES E SERVIDORES DEMANDANTES**

<b>Nome:</b> Marivane Cunha	<b>Setor:</b> Secretaria Municipal de Saúde
<b>Justificativa:</b> A contratação se dá em razão de que o atendimento com fonoaudiólogo e terapeuta ocupacional está em crescente demanda, havendo nesse momento usuários do SUS aguardando na fila por atendimento e os profissionais que atualmente compõem o quadro de funcionários e terceirizados não estão sendo suficiente para atender toda a população, sendo necessário mais profissionais para atuarem junto à Secretaria de Saúde.	

**DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	50124 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPEUTA OCUPACIONAL, PRESTADOS POR PROFISSIONAL TERAPEUTA OCUPACIONAL, COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, PARA ATENDIMENTO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABELARDO LUZ, COM SESSÕES DE NO MÍNIMO 30 MINUTOS, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO PELA CONTRATANTE.	UN	180	143,00	25.740,00
2	50123 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONOTERAPIA, PRESTADOS POR PROFISSIONAL FONOAUDIÓLOGO, COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, PARA ATENDIMENTO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABELARDO LUZ, COM CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 20 (VINTE) HORAS, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO PELA CONTRATANTE.	MÊS	12	5.000,00	60.000,00
<b>Total Geral</b>					<b>85.740,00</b>

**DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA**

11.1 – Os serviços deverão ser prestados com carga horária estabelecida no Anexo I do Edital, conforme cronograma de atendimento estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Abelardo Luz/SC.

11.2 – A Contratada arcará com as despesas de seguros, alimentação, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da prestação.

11.3 - Todos os serviços adjudicados deverão ser prestados de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal, mediante prévio agendamento, podendo o Profissional atender junto a Secretaria Municipal de Saúde ou em estabelecimento próprio da contratada localizado a uma distância máxima de 100 quilômetros do Município de Abelardo Luz, correndo por conta da Secretaria Municipal de Saúde de Abelardo Luz o transporte dos pacientes até o estabelecimento do profissional, se localizado fora do Município de Abelardo Luz.

11.3 - Os serviços deverão ser iniciados de imediato a assinatura do contrato.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ**  
**CAPITAL NACIONAL DA SEMENTE DE SOJA**

**DA FORMA DE PAGAMENTO**

I - Os pagamentos serão efetuados mensalmente até o 10º (décimo) dia útil subsequente ao da prestação dos serviços, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, cujo documento deverá conter todas as especificações dos serviços conforme item do objeto, atestada pelo servidor responsável pelo Fundo Municipal de Saúde, devendo ser entregue no departamento mencionado.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

II - As despesas decorrentes da execução do objeto da presente Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, consignada no Orçamento do Município para os exercícios financeiros de 2023/2024 do Fundo Municipal de Saúde.

31 - 2 . 12001 . 10 . 301 . 1001 . 2.112 . 0 . 339000 Aplicações Diretas  
32 - 2 . 12001 . 10 . 301 . 1001 . 2.112 . 0 . 339000 Aplicações Diretas  
33 - 2 . 12001 . 10 . 301 . 1001 . 2.112 . 0 . 339000 Aplicações Diretas  
226 - 2 . 12001 . 10 . 302 . 1001 . 2.157 . 0 . 339000 Aplicações Diretas  
165 - 2 . 12001 . 10 . 301 . 1001 . 2.47 . 0 . 339000 Aplicações Diretas  
167 - 2 . 12001 . 10 . 304 . 1002 . 2.50 . 0 . 339000 Aplicações Diretas  
168 - 2 . 12001 . 10 . 304 . 1002 . 2.50 . 0 . 339000 Aplicações Diretas  
169 - 2 . 12001 . 10 . 305 . 1003 . 2.51 . 0 . 339000 Aplicações Diretas  
170 - 2 . 12001 . 10 . 305 . 1003 . 2.51 . 0 . 339000 Aplicações Diretas  
82 - 2 . 12001 . 10 . 301 . 1001 . 2.128 . 0 . 339000 Aplicações Diretas  
265 - 2 . 12001 . 10 . 301 . 1001 . 2.47 . 0 . 339000 Aplicações Diretas  
20 - 2 . 12001 . 10 . 301 . 1001 . 2.103 . 0 . 339000 Aplicações Diretas  
21 - 2 . 12001 . 10 . 302 . 1001 . 2.110 . 0 . 339000 Aplicações Diretas  
213 - 2 . 12001 . 10 . 301 . 1001 . 1.133 . 0 . 339000 Aplicações Diretas  
22 - 2 . 12001 . 10 . 302 . 1001 . 2.110 . 0 . 339000 Aplicações Diretas  
55 - 2 . 12001 . 10 . 301 . 1001 . 2.120 . 0 . 339000 Aplicações Diretas  
218 - 2 . 12001 . 10 . 302 . 1001 . 2.151 . 0 . 339000 Aplicações Diretas  
29 - 2 . 12001 . 10 . 302 . 1001 . 2.111 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

**DAS OBRIGAÇÕES:**

**15.1 - RESPONSABILIDADE DOS VENCEDORES**

**15.1.1** - O VENCEDOR assumirá responsabilidade pela execução do objeto, bem como por quaisquer danos decorrentes da prestação dos serviços, causados a esta Municipalidade ou a terceiros;

**15.1.2** - Executar rigorosamente o contrato, cumprindo os horários estabelecidos pelos responsáveis pelo setor;

**15.1.3** - Apresentar mensalmente **relatório circunstanciado das atividades realizadas**;

**15.1.4** - Responsabilizar-se por todos os encargos previdenciários, sendo também integralmente do contratado a responsabilidade civil em decorrência do exercício da atividade.

**15.1.8** – Promover a assinatura do contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após sua convocação.

**DA LICITANTE/CONTRATANTE:**

a) promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços executados, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte do Contratado.

b) efetuar o pagamento ao Contratado, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Abelardo Luz – SC, em 12 de Julho de 2023.

SECRETARIA SOLICITANTE	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
<b>Nome:</b> Marivane Cunha <b>Setor:</b> Secretaria Municipal de Saúde	
FISCAIS DO CONTRATO	
Secretaria Municipal de Saúde	Roseli Mittanck